



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/10/2017, Edição nº 4620 Página nº 03 e 04
DECRETO Nº 3.869/2017

SÚMULA: Aprova “Loteamento Vip”, Município de Nova Santa Rosa-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o “Loteamento Vip” constituído pelos lotes urbanos nº 09 e 10 da quadra nº 01, lotes urbanos nº 09 e 10 quadra nº 02, lotes urbanos nº 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da quadra nº 03, lotes urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra nº 04, lotes urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra nº 05, lotes urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra nº 06, lotes urbanos nº 01 e 02 (U.P.) da quadra nº 07, lotes urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra nº 08 e lotes urbanos nº 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da quadra nº 09, resultantes da chácara nº 127, situada na zona urbana no município de Nova Santa Rosa, Paraná, com a área de 36.800,00m², de conformidade com mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

